



PROCESSO	0179.001444/2023-25
INTERESSADO	
ASSUNTO	Julgamento de recurso contra decisão de não acatamento

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0684-02/2024

Aprova o relatório e voto da conselheira relatora emitido nos autos do processo em epígrafe, e estabelece outras providências

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético disciplinar;

Considerando recurso interposto contra a deliberação da CED-CAU/SP favorável ao não acatamento da denúncia;

Considerando os termos dos § 1º e 2º, do Art. 22 da referida Resolução dispondo:

§ 1º Da decisão de não acatamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do CAU/UF, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CED/UF.

§ 2º Caso a CED/UF não reconsidere sua decisão após análise prévia do relator, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/UF, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia. (Redação dada pela Resolução nº 224, de 23 de setembro de 2022);

Considerando o relatório e parecer da relatora, Conselheira Márcia Mallet Machado de Moura, favorável à manutenção da decisão de não acatamento da denúncia.

### DELIBERA POR:

1 - Aprovar o relatório e voto da Conselheira Relatora, no sentido de manter a decisão de não acatamento da denúncia e determinar o arquivamento do protocolo, considerando ausência de laudo técnico e documentação comprobatória que comprove as alegações contidas na denúncia, não ficando evidenciada falta ética profissional;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 29 de maio de 2024

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP

## Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação		
		A favor	Contra	Ausência
1	Adriana Bighetti Cristofani	X		
2	Michelle da Silveira Rosa	X		
3	Adriano Cotrim Pita	X		
4	Afonso Celso Bueno Monteiro	X		
5	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X		
6	Alda Paulina dos Santos			X
7	Marina Machado de Souza Castanheira	X		
8	Amanda Rosin de Oliveira	X		
9	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X		
10	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan	X		
11	Ana Paula Preto Rodrigues	X		
12	André Gonçalves dos Ramos	X		
13	Andreia de Almeida Ortolani	X		
14	Angela Hiromi Kamogari Baldan	X		
15	Arlete Maria Francisco	X		
16	Bárbara Maria Francelin	X		
17	Tainã Antunes Valgas Dorea	X		
18	Camila Moreno de Camargo	-		
19	Clarissa Duarte de Castro Souza	X		
20	Dania Brajato	X		
21	Daniel Passos Proença	X		
22	Danielle Skubs	X		
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X		
24	Eder Roberto da Silva			X
25	Ederson da Silva	X		
26	Edison Borges Lopes	X		
27	Eduardo Salgado Marconi	X		
28	Felipe Ramos de Oliveira			X
29	Fernanda de Macedo Haddad	X		
30	Fernando Netto	X		
31	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X		
32	Lucio Gomes Machado			X
33	Hainra Asabi Alves Costa	X		
34	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X		
35	Kedson Barbero	X		
36	Jose Antonio Lanchoti	X		
37	Jose Borelli Neto	X		
38	Jose Marcelo Guedes	X		
39	Karina Andrade Mattos	X		
40	Luciana Cristina Ceron	X		
41	Luciana Rando de Macedo	X		
42	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X		
43	Marco Antonio D Elia Junior	X		
44	Marcelo de Oliveira Montoro	X		
45	Marcia Mallet Machado de Moura	X		
46	Marco Antonio D Elia Junior	X		
47	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X		
48	Maria Ermelina Brosch Malatesta			X
49	Maria Isabel Rodrigues Paulino			X
50	Maria Joicei Steck	X		

51	Ana Carolina Alencar Nunes	X		
52	Wesley Café Calazans	X		
53	Marineia Lazzari Chiovatto	X		
54	Melyssa Maila de Lima Santos	X		
55	Denis Ferri da Silva	X		
56	Nadir Moreira da Silva	X		
57	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X		
58	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
59	Carolina Maria Pozzi de Castro	X		
60	Paula Rodrigues de Andrade	X		
61	Paulo Andre Cunha Ribeiro			X
62	Rafael Paulo Ambrosio	X		
63	Reginaldo Peronti	X		
64	Renata Ballone	X		
65	Ricardo Aguillar da Silva	X		
66	Roberto Carlos Spina	X		
67	Rosana Ferrari	X		
68	Ruth Cristina Montanheiro Paolino	X		
69	Samira Rodrigues de Araujo Batista			X
70	Patricia Ceroni Scarabelli			X
71	Soriedem Rodrigues	X		
72	Tatiana Reis Pimenta	X		
73	Thais Borges Martins Rodrigues	X		
74	Catherine D Andrea	X		
75	Victor Chinaglia Junior	X		
76	Viviane Leao da Silva Onishi	X		
77	Viviane Manzione Rubio	X		

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 05/2024-2026**

**Data:** 29/05/2024

**Matéria em votação:** Item 2. Apreciação de recurso contra decisão da CED-CAU/SP de não acatamento de denúncia (Origem: CED-CAU/SP)

**Resultado da votação:** A favor (67) Contra (00) Ausências (09), Total (76)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condutor dos trabalhos:** Camila Moreno de Camargo

**Secretária:** Carolina Guimarães Motta Silva



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 06/06/2024, às 15:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1D7722F6** e informando o identificador **0213594**.